

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Antes de solicitar a convalidação das suas atividades complementares, fique atento a:

- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Organização Didática;
- A requisição deve ser realizada de maneira digital (solicitação via SUAP);
- As atividades devem ter sido realizadas APÓS SEU INGRESSO NO CURSO, atividades datadas com período anterior ao ingresso não serão homologadas;
- Todas as atividades requisitadas devem ser comprovadas;
- Todas as atividades curriculares complementares devem ter relação com o curso;
- As 100 horas serão validadas conforme tabela prevista no PPC
- Dúvidas, entrar em contato com o coordenador do curso

Passo	Setor	Procedimento
1	Estudante	Preenche o formulário próprio, anexa documentos comprobatórios e salva em um único PDF.
2	Estudante	Cria Requerimento no SUAP como Administração Geral, assunto Convalidação de Atividades Complementares - NOME DO ALUNO, encaminha para a coordenação do curso.
3	Coordenação de Curso	Analisa e defere/indefer o requerimento. Em caso de indeferimento, devolve o processo ao aluno para alterações e nova submissão. Em caso de deferimento, encaminha processo à Diretoria de Pesquisa e Extensão (DPE) ou Setor Responsável contendo no despacho a carga horária a ser registrada.

5	DPE ou Setor Responsável	Realiza o registro no sistema acadêmico e finaliza o processo.
---	--------------------------	--

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos do *Campus* Bom Jesus.

Arquivos relacionados

Normas e formulário

<https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/bom-jesus-do-itabapoana/arquivos/documentos/extensao/cta.pdf>

PPC

https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/bom-jesus-do-itabapoana/arquivos/2018/ppc-cta_2018.pdf

Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos Técnicos e Superiores do IFFluminense - Resolução 35 de 14 de julho de 2020

<https://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2020/resolucao-30>